

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 595 - Publicada em 10/11/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 336, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X e da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 074 de 06 de novembro de 2023, publicado no DODPE nº. 591 de 06 novembro de 2023, referente aos Autos/SEI 23.0.000002077-0;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 076, de 10 de novembro de 2023, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 071/2023, publicado no DODPE, Edição nº 588, de 30 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a Defensoria Pública de 1ª Classe **VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA** da 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica- Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO, para a 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas-TO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 10/11/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820070** e o código CRC **C9D50C51**.

Assinatura de Publicação: xirok-dapit-cegeh-mufuh-rupob-cazem-kuror-kyzas-lafad-dynuf-cohuv-ryzev-pafep-meceg-tisis-rupes-buxax

ATO

N.º 337, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 336, de 10 de novembro de 2023, que remove a Defensora Pública **VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA** da 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica- Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a Defensora Pública de 1ª Classe **VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA** na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas-TO.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 10/11/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820073** e o código CRC **805F5F6C**.

Assinatura de Publicação: xokov-tiryh-kefyt-tapiz-vubyd-pigib-leriv-daset-cihen-migyl-homy-l-pagal-hudyb-kupoc-fetev-hefyn-gixox

ATO

Nº 338, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 23.0.000002140-7,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **RENATO ARAUJO VILAS BOA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 10/11/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820060** e o código CRC **94121F4B**.

Assinatura de Publicação: xisem-bemak-casag-tylek-daryd-kagyn-vamiv-vopuv-dimad-figem-fedof-mycyp-rocol-maroc-doket-hilig-gyxix

EDITAL**DE ABERTURA Nº 075, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o pedido aportado via e-mail no Gabinete da Defensoria Pública Geral para reabertura do Concurso de Remoção da 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis;

CONSIDERANDO que foi oportunizada a manifestação aos Defensores Públicos de 2ª Classe quanto ao pedido de reabertura, uma vez que o órgão estava apto para promoção via Conselho Superior da Defensoria Pública do Tocantins;

CONSIDERANDO que a reabertura do Concurso de Remoção é de interesse público e não fere os

Princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a vacância da 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis -TO, em razão do resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 038/2022, publicado no DODPE, Edição nº 337 de 04 de outubro de 2022, acostado aos autos Sei nº 22.0.000001988-0;

CONSIDERANDO que compete à Defensoria Pública-Geral oportunizar à Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que as **Defensoras** e **Defensores Públicos de 1ª Classe** interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis -TO.	01 vaga

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ANEXO

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF

O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº. 075/2023 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:

2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis -TO.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 10/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819960** e o código CRC **70DE5F78**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Assinatura de Publicação: xumob-rotuz-zinih-pyrod-denym-zulem-manar-lokih-pigeb-garar-duton-sahad-porod-petyh-dilyv-zafyp-gyxux

EDITAL

Nº 076, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº. 074 de 06 de novembro de 2023, publicado no DODPE nº. 591 de 06 novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 071/2023, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas-TO.	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Defensoria Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 10/11/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820066** e o código CRC **08D6F22F**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Assinatura de Publicação: xiceb-vetyv-popug-hopok-basyr-vofat-letef-fafor-sekyg-gacut-dulyh-nerom-sosaz-fozil-rivet-gobel-nixyx

PORTARIA**Nº 1.583, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o período de férias ao Defensor Público:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	USUFRUTO
9081976	PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES	2024/1	07/01/2026 a 26/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensoria Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 09/11/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819741** e o código CRC **8309274F**.

Assinatura de Publicação: xuhf-recoc-solab-comeb-razuk-kefek-rupak-novuk-pyzub-tumam-dylet-nekoh-tutet-lylob-dyvid-libyd-vyxix

PORTARIA**Nº 1.584, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 126, de 25 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 24 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal Administrativo do Contrato elencado a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Administrativo Substituto	Objeto
119/2023	23.0.000001803-1	Dirceu Demétrio de Moraes, matrícula: 8864390	Pabulo Messias Câmara, matrícula: 9087400	Aquisição de material elétrico para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref. Termo de Dispensa nº 22/2023 Contratada: Help Desk Informática Ltda.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Anexo VI, Art.9º do Ato-DPE/TO nº 126/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 09/11/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819753** e o código CRC **B5CC5AD2**.

Assinatura de Publicação: xigek-vamyk-vihak-zucyb-gatig-zezez-gosus-fuzin-lacag-cobil-ropyr-vykyc-kypum-bimeg-paseb-pitih-pixix

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA****Nº 1.582, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, o período de férias dos Defensores Públicos:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	USUFRUTO
8741891	DANILO FRASSETO MICHELINI	2024/1	07/01/2025 a 26/01/2025
900029030	ESTELLAMARIS POSTAL	2024/1	02/02/2026 a 21/02/2026
900031905	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2024/1	08/01/2027 a 27/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 09/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819675** e o código CRC **48C2D869**.

Assinatura de Publicação: xihol-papiz-kosun-mabos-debit-byret-vorin-hafen-bagoz-gyvip-hugaf-lymur-hovok-sydar-simen-hynyd-zaxyx

PORTARIA

Nº 1.581, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em razão de extrema necessidade de serviço, o período de férias dos Defensores Públicos:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	USUFRUTO
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	03/06/2024 a 22/06/2024
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/05/2024 a 08/06/2024
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	03/06/2024 a 22/06/2024
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/07/2024 a 20/07/2024
8864861	LUÍS DA SILVA SÁ	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	22/07/2024 a 10/08/2024
9084304	PABLO MENDONÇA CHAER	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	13/05/2024 a 01/06/2024
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/07/2024 a 30/07/2024
9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	24/06/2024 a 13/07/2024
900035382	UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	03/06/2024 a 22/06/2024
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
9083502	POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	06/05/2024 a 25/05/2024
9089225	LAURO SIMÕES DE CASTRO BISNETTO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/09/2024 a 21/09/2024
9085742	EIJEL LUIZ DE MACEDO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	15/07/2024 a 03/08/2024
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	27/05/2024 a 15/06/2024
8865035	CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	29/02/2024 a 19/03/2024
8810257	MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	27/06/2024 a 16/07/2024
9089209	CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	30/11/2024 a 19/12/2024
9085734	EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
9081925	JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/07/2024 a 30/07/2024
9089179	MYLENA CAROLINE B. FERNANDES	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	30/11/2024 a 19/12/2024
9084428	DIANSLEI GONÇALVES SANATANA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	19/09/2024 a 08/10/2024
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	26/02/2024 a 16/03/2024
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	24/06/2024 a 13/07/2024
9082549	KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/07/2024 a 30/07/2024
9084940	KÁTIA DANIELA NÉIA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	13/05/2024 a 01/06/2024
8865213	LUCIANA OLIANI BRAGA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	31/10/2024 a 19/11/2024
900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/07/2024 a 30/07/2024
8948518	VIVIANE LÚCIA COSTA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	15/07/2024 a 03/08/2024
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	04/03/2024 a 23/03/2024
9089195	ANA CAROLINA BENASSI PEROZIM	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	15/08/2024 a 03/09/2024
8272247	CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	07/03/2024 a 26/03/2024

9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	07/01/2025 a 26/01/2025
8864918	HUD RIBEIRO SILVA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
8864942	IWACÉ ANTÔNIO SANTANA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/04/2024 a 30/04/2024
8741816	LARA GOMIDES DE SOUZA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	03/06/2024 a 22/06/2024
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/07/2024 a 20/07/2024
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/07/2024 a 30/07/2024
8864900	MÔNICA PRUDENTE CANÇADO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	03/06/2024 a 22/06/2024
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/05/2024 a 21/05/2024
8864888	RUDICLÉIA BARROS DA SILVA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	13/05/2024 a 01/06/2024
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
9084312	MAGNUS KELLY LOURENÇO MEDEIROS	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	19/02/2024 a 09/03/2024
8810338	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/04/2024 a 20/04/2024
8787093	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/05/2024 a 21/05/2024
8789614	DANIEL SILVA GEZONI	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	05/02/2024 a 24/02/2024
8793158	DENIZE SOUZA LEITE	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/07/2024 a 20/07/2024
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	19/02/2024 a 09/03/2024
8810265	ELSON STECCA SANTANA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	12/05/2025 a 31/05/2025
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	03/06/2024 a 22/06/2024
8742057	FABIANA RAZERA GONÇALVES	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	03/11/2026 a 22/11/2026
8741964	FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/03/2026 a 21/03/2026
8787018	FABRÍCIO BARROS AKITAYA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	13/10/2026 a 01/11/2026
8786887	FABRÍCIO SILVA BRITO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	02/09/2024 a 21/09/2024
8810176	FRANCIANA DÍ FÁTIMA CARDOSO COSTA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	26/08/2024 a 14/09/2024
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/04/2024 a 20/04/2024
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/07/2026 a 20/07/2026
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	05/08/2024 a 24/08/2024
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
8786933	MACIEL ARAÚJO SILVA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	06/03/2024 a 25/03/2024
6926380	MARLON COSTA LUZ AMORIM	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/10/2024 a 20/10/2024
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2025 a 09/12/2025
8793344	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	10/06/2024 a 29/06/2024
8787077	TÉSSIA GOMES CARNEIRO	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	20/11/2024 a 09/12/2024

8786950	ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	27/06/2024 a 16/07/2024
900027207	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	15/07/2024 a 03/08/2024
8817987	DANIEL FELÍCIO FERREIRA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	26/11/2024 a 15/12/2024
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	24/06/2024 a 13/07/2024
8741573	ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	04/11/2024 a 23/11/2024
8864896	LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	24/06/2024 a 13/07/2024
8793271	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
8793166	FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	24/06/2024 a 13/07/2024
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	24/06/2024 a 13/07/2024
900016442	SILVÂNIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
900035374	MARCELLO TOMAZ DE SOUZA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/02/2024 a 20/02/2024
8787107	KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/07/2024 a 30/07/2024
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	08/01/2024 a 27/01/2024
9089187	JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	2024/1	1535/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	26/09/2024 a 15/10/2024
900019590	DINALVA ALVES DE MORAES	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	07/06/2024 a 26/06/2024
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	19/02/2024 a 09/03/2024
900020407	JOSÉ ALVES MACIEL	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	01/07/2024 a 20/07/2024
900034092	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	19/07/2025 a 07/08/2025
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/07/2024 a 30/07/2024
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	04/03/2024 a 23/03/2024
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	30/09/2024 a 19/10/2024
900030879	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	18/11/2024 a 07/12/2024
900016621	ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	10/07/2025 a 29/07/2025
900015209	MARIA DO CARMO COTA	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	11/07/2025 a 30/07/2025
900033738	LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE	2024/1	1534/2023 - DOE DPE TO nº 590 DE 01/11/2023	22/04/2025 a 11/05/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819938** e o código CRC **41ABEFD3**.

Assinatura de Publicação: xumic-datatz-halel-nimum-mygot-delyr-popoz-daluv-konyb-cetul-mivik-kisyh-dozez-gamiv-vaner-hipad-baxux

PORTARIA

Nº 1.585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/11/2023 a 19/12/2023, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **ARLETE KELLEN DIAS MUNIS**, matrícula nº 8741883, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2024 e 20/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 10/11/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819917** e o código CRC **5D2E1262**.

Assinatura de Publicação: xivon-lumer-byryn-vigid-nedeb-boril-salif-ridem-zybyf-lyvan-poroc-tasaz-pybib-bekuz-zirep-mutek-ryxix

PORTARIA

Nº 1.587, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/11/2023 a 29/11/2023 das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **LUCIANA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 8612285, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1198/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 557 de 11 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 10/11/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820072** e o código CRC **EA60849C**.

Assinatura de Publicação: xevit-hokog-gyral-mucad-nebaf-nosed-typyl-verir-dacag-mucyk-temuv-megah-zulip-setur-fefos-mopep-kaxix

PORTARIA

Nº 1.588, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/11/2023 a 19/12/2023 das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **LUCIANA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 8612285, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1199/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 557 de 11 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2024 a 25/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 10/11/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820076** e o código CRC **59C42143**.

Assinatura de Publicação: xezef-lemat-sufod-lurir-tymob-kagyf-finil-dufel-gyruk-vebir-tugap-potuc-fabis-mukam-lyfin-kisep-paxex

PORTARIA

Nº 1.586, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 10/11/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820077** e o código CRC **D53BD197**.

Assinatura de Publicação: xiper-carom-doron-hodus-gakiv-dohul-tuget-tipuf-bicot-mikos-pirul-begip-fadom-pyduh-gukoh-hodif-vaxux

PORTARIA

Nº 1.589, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais do Defensor Público de 1ª Classe **LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA**, concedidas por meio da Portaria nº 299/2023, ao exercício de 2020/2, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 10/11/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820214** e o código CRC **A331F5BA**.

Assinatura de Publicação: xohof-repeh-laken-tuhen-debit-huhug-mevuh-firoc-napoh-mybug-cimyp-nyzab-velin-kihem-cesek-cunyl-vyxex

PORTARIA

Nº 1.590, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 10/11/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820235** e o código CRC **0E1A5F54**.

Assinatura de Publicação: xomiz-pazup-mumuv-fafin-dedeh-pipyd-hehal-kadeg-nisim-rocon-dobep-ciryf-hevys-dibib-vosyh-fylum-buxax

PORTARIA

Nº 1.591, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **GIDELVAN SOUSA SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Tocantinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 299/2023, referente ao exercício de 2020/2, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 10/11/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820237** e o código CRC **36F905C0**.

Assinatura de Publicação: xeker-fyhet-norel-luzom-gilof-borik-mumyv-mubab-hipyd-suin-sifih-gyzat-cihib-szyug-lugyb-fycah-lexyx

PORTARIA

Nº 1.592, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Ato 032/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de afastamento para exercício do cargo de Primeiro Subdefensor Público-Geral, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 10/11/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820259** e o código CRC **295A077A**.

Assinatura de Publicação: xusad-napat-lohyk-lucog-cygez-catuh-bamul-lulyb-bulec-tilez-nyzov-cylyc-kuzig-tucab-hymet-nisef-vexex

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.570, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 0818563* dos autos/SEI sob o nº 23.0.000001980-1;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria 1.435, de 20 de outubro de 2023, publicada no DODPE nº 583, de 23 de outubro de 2023, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 09/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0818833 e o código CRC 28175D85.

Assinatura de Publicação: xozir-medik-vyvam-petuk-polac-kubiz-vynec-gymaz-sufup-vimih-tuper-fygik-nocen-nevem-barok-cahot-lexyx

PORTARIA

Nº 1.571, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 0818563* dos autos/SEI sob o nº 23.0.000001980-1;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria 1.436, de 20 de outubro de 2023, publicada no DODPE nº 583, de 23 de outubro de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 09/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0818854 e o código CRC 02DC42F5.

Assinatura de Publicação: xutig-devyl-fopic-vazyb-nyzus-tagut-doter-sahaz-tyluz-ryfen-rokuz-borog-goroc-botir-cuhor-takif-naxax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI: 23.0.000001218-1.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI: 22.0.000001864-7.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 41/2022 e Ata de Registro de Preços nº 01/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Ventisol Indústria e Comércio S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem como finalidade a aquisição de aparelhos de AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 12.

VALOR: R\$ 80.782,00 (Oitenta mil e setecentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 10/11/2023 a 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves – Primeiro Subdefensor Público-Geral – Contratante.

Júlio César Garcia Martins – Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 10/11/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819497** e o código CRC **22C1B740**.

Assinatura de Publicação: xedog-lyhnh-ruhaz-gybit-cinav-lesyf-dehip-navuh-pupod-mylet-fezyk-disar-rumod-sacez-misen-potek-kixyx

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 134/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000002146-0.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 23.0.000000936-9.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 03/2023 e Ata de Registro de Preços n.º 03/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Prime Comercio e Serviços de Extintores EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na [prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio](#), incluindo a substituição de peças e acessórios danificados, bem como a aquisição de equipamentos e materiais de sinalização de emergência, para prevenção e combate a incêndio e pânico na Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091. 1173. 4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **SUBITEM:** 24; **FONTE:** 1.759.0000.240.005035.

VALOR: R\$ 2.420,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 10/11/2023 a 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.
Gelson Maccari - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Dayanne Santana Nogueira, Anagesp - Jornalismo**, em 10/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818819** e o código CRC **D6099D6C**.

Assinatura de Publicação: xepiz-zizop-napuk-mepur-kebiz-cynub-romov-cilyb-lypom-dohok-caruh-vufen-zacad-riven-tenyd-degyc-goxax

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03456.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI: 23.0.000001317-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI: 22.0.000002313-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H de F Pires Serviços Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 44.

VALOR: R\$ 1.524,84 (hum mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EMISSÃO: 25/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 09/11/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819542** e o código CRC **6469F5D1**.

Assinatura de Publicação: xolar-rerub-nodyh-pizul-cylun-zazyr-baryh-mutos-mezuf-kysol-talad-mipyk-bavab-rohuv-ticom-nobug-fexox

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03540.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI: 23.0.000001317-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI: 22.0.000002313-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H de F Pires Serviços Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 44.

VALOR: R\$ 2.585,93(dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

DATA DA EMISSÃO: 31/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 09/11/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819649** e o código CRC **D44Z7206**.

Assinatura de Publicação: xuevh-bafym-hoget-hovas-gimiv-lupac-gogun-mipyd-hyzuz-kital-matak-vafyl-bunyd-zolam-gireb-fegef-nixix

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03544.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI: 23.0.000001317-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI: 22.0.000002313-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H de F Pires Serviços Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 99.

VALOR: R\$ 115,02 (cento e quinze reais e dois centavos).

DATA DA EMISSÃO: 01/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 09/11/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819681** e o código CRC **08AAD311**.

Assinatura de Publicação: xupaf-makel-mydan-fodod-sugyt-pekif-rikid-hican-birek-pycoc-byvab-petel-hidar-hudaf-syreg-gacoz-luxox

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE03613.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI: 23.0.000001149-5.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI: 23.0.000000217-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 16/2023 e a Ata de Registro de Preços n.º 08/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta LTDA.

OBJETO: Despesa com fornecimento de alimentação (café da manhã) para atender demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122. 1143. 2188; **SUBITEM:** 41; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666.

VALOR: R\$ 1.160,00 (Hum mil e cento e sessenta reais).

DATA DA EMISSÃO: 09/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Dayanne Santana Nogueira, Anagesp - Jornalismo**, em 10/11/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819844** e o código CRC **FCB6C925**.

Assinatura de Publicação: xomol-memuv-cirum-komip-bapok-damip-kopuf-vofep-tezot-ninyg-rucyt-malus-ziraz-pudok-pirac-moryz-maxix

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.0.000000955-9.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Tayrini Alves de Sousa.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 03/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Tayrini Alves de Sousa – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 10/11/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819936** e o código CRC **92E148BD**.

Assinatura de Publicação: xonol-fykym-miran-vizud-behyn-navik-bylyk-tedyb-molev-nyced-cadit-rysud-gafis-somub-geral-lufeb-lyxex

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 23.0.000002115-6.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Maria Fernanda Ribeiro Bolina.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 09/11/2023.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Maria Fernanda Ribeiro Bolina – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 10/11/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819932** e o código CRC **42B47FDC**.

Assinatura de Publicação: xecat-pyven-pynim-pygus-zysav-cyhyg-bised-tiger-torot-gudus-senoz-hyhub-hosiz-zygur-tyhan-lypyz-noxex

Assinatura de Publicação desta Edição:

xegec-vykut-mugan-rynic-ryvas-gidel-hyvev-cadad-ralut-dyhod-mufed-rysag-tezev-nasiv-pymed-tamyt-saxux

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS